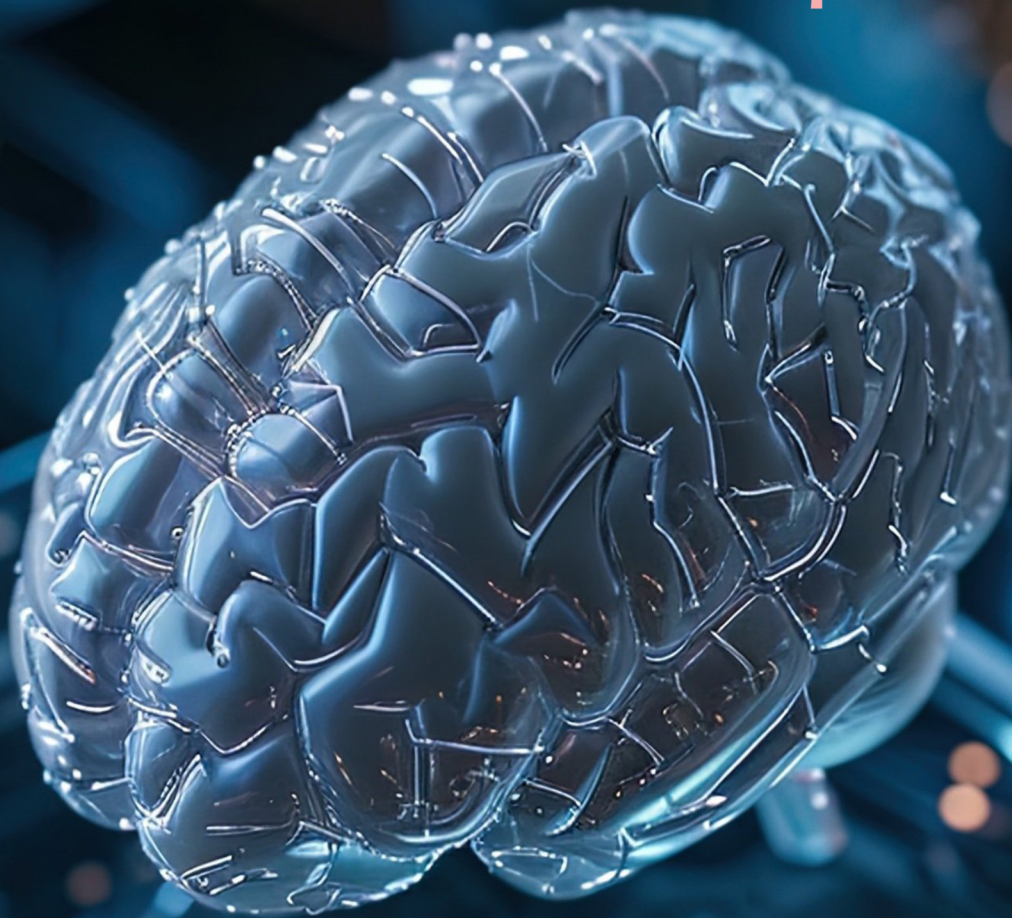


Propriedade Intelectual e Tecnologias Emergentes: visões internacionais e comparadas



Direito.UnB. Revista de Direito da Universidade de Brasília.
Programa de Pós-Graduação em Direito – Vol. 9, N. 1 (Jan../Dez
2025) –Brasília, DF: Universidade de Brasília, Faculdade Direito.

Anual 2025.

ISSN 2357-8009 (VERSÃO ONLINE)

ISSN 2318-9908 (VERSÃO IMPRESSA)

Multilíngue (Português/Inglês/Espanhol/Francês)

1. Direito – periódicos. I. Universidade de Brasília,
Faculdade de Direito.

CDU 340

Revista de Direito da Universidade de Brasília
University of Brasilia Law Journal

Revista vinculada ao Programa de pós-graduação
em Direito da Universidade de Brasília

Janeiro – Dezembro de 2025, volume 9, N. 01

CORPO EDITORIAL

EDITORA-CHEFE

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Inez Lopes Matos Carneiro de Farias

EDITORES

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Daniela Marques de Moraes

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Evandro Piza Duarte

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Fabiano Hartmann Peixoto

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Gabriela Garcia Batista Lima Moraes

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Janaína Lima Penalva da Silva

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Marcelo da Costa Pinto Neves

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Othon de Azevedo Lopes

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Simone Rodrigues Pinto

CONSELHO CIENTÍFICO

Universität Bielefeld, Alemanha – Ifons Bora

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil – Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil – Ana Lúcia Sabadell

Universidade de Connecticut, Estados Unidos – Ángel Oquendo

Universidade of Northumbria, Reino Unido – Delphine Defossez

Universidade de Glasgow, Escócia – Emílios Christodoulidis

Universidade Federal de Goiás, Brasil – Francisco Mata Machado Tavares

Universität Flensburg, Alemanha – Hauke Brunkhorst

University of Luxembourg, Luxemburgo – Johan van der Walt

Universidade Agostinho Neto, Angola – José Octávio Serra Van-Dúnem

University of Glasgow, Escócia – Johan van der Walt

Universidade de Helsinque, Finlândia – Kimmo Nuotio
Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil – Leonel Severo Rocha
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil – Maria Leonor Paes Cavalcanti Ferreira
Universidade Meiji, Japão – Masayuski Murayama
Universidade Clássica de Lisboa, Portugal – Miguel Nogueira de Brito
Universidade Federal do Piauí, Brasil – Nelson Juliano Cardoso Matos
Universidade Federal do Pará, Brasil – Paulo Weyl
Universidade Católica de Santos, Brasil – Olavo Bittencourt Neto
Universidad de Los Andes, Colômbia – René Fernando Urueña Hernandez
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil – Thiago Paluma
Universidade Johann Wolfgang Goethe, Alemanha – Thomas Vesting
Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil – Valesca Raizer Borges Moschen
Universidade de São Paulo, Brasil – Virgílio Afonso da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Ida Geovanna Medeiros da Costa

EQUIPE DE REVISÃO E EDIÇÃO DE TEXTO

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Ida Geovanna Medeiros da Costa
Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Inez Lopes Matos Carneiro de Farias
Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Marcos Heleno Lopes Oliveira
Instituto Federal de Brasília, Tecnologia em Gestão Pública, Brasil - - Silvio Luiz Medeiros da Costa

DIAGRAMAÇÃO

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Ida Geovanna Medeiros da Costa
Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Inez Lopes Matos Carneiro de Farias
Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Marcos Heleno Lopes Oliveira
Instituto Federal de Brasília, Tecnologia em Gestão Pública, Brasil - Silvio Luiz Medeiros da Costa

CAPA

Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasil – Inez Lopes Matos Carneiro de Farias

IMAGEM

Imagem: <https://pixabay.com/pt/illustrations/c%c3%a9rebro-artificial-intelig%c3%aan-cia-8530786/>

ASSISTENTES Kelly Martins Bezerra – Universidade de Brasília, Brasil

DIREITO.UnB

Revista de Direito da Universidade de Brasília
University of Brasilia Law Journal

V. 09, N. 01

Janeiro–Dezembro de 2025

SUMÁRIO

NOTA EDITORIAL	13
Inez Lopes	
AGRADECIMENTOS	21
Inez lopes	
Ida Geovanna Medeiros	
PREFÁCIO	23
Guillermo Palao Moreno	
Thiago Paluma,	
Mônica Steffen Guise	
Fabício Bertini Pasquot Polido	
DOSSIÊ TEMÁTICO	
<i>Propriedade Intelectual e Tecnologias Emergentes: visões internacionais e comparadas</i>	27
SONORIDADE MARCÁRIA: EXPLORANDO AS IMPLICAÇÕES DO DIREITO INTERNACIONAL NA REGISTRABILIDADE DAS MARCAS SONORAS NO BRASIL	27
Rodrigo Róger Saldanha	
Ana Karen Mendes de Almeida	
¿EL DERECHO DE AUTOR MUERE DONDE NACEN LAS FAKE NEWS?	51
Janny Carrasco Medina	
Oscar Alberto Pérez Peña	
DESAFIOS PARA A CONCESSÃO DE PATENTES A SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DE DABUS: AN ANALYSIS FROM DABUS	79
Salete Oro Boff	
Joel Marcos Reginato	
William Andrade	

INFRAÇÃO DE MARCAS NA CHINA: O PROBLEMA DO MODELO DE NEGÓCIO ORIGINAL
EQUIPMENT MANUFACTURER – OEM 107

Eduardo Oliveira Agostinho
Fernanda Carla Tissot
Carlos Henrique Maia da Silva

A PROPRIEDADE INTELECTUAL COMO FERRAMENTA PARA DIFICULTAR O REPARO DE
EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS 129

Patrícia Borba Marchetto
João Vítor Lopes Amorim

PROPRIEDADE INTELECTUAL E CAMPANHAS ELEITORAIS: A JUSTIÇA ELEITORAL NA
REGULAÇÃO DESSA RELAÇÃO 151

João Araújo Monteiro Neto
Victor Wellington Brito Coelho

ARTIGOS -

Direito e Tecnologias

DEEPFAKE PORNOGRAPHY: UMA ANÁLISE JURÍDICA SOBRE DIGNIDADE HUMANA E
INTELIGENCIA ARTIFICIAL 167

Márcia Haydée Porto de Carvalho
Isadora Silva Sousa, Pedro Bergê Cutrim Filh
Wiane Joany Batalha Alves

USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELO PODER PÚBLICO COM FINALIDADE DE
INVESTIGAÇÃO ADMINISTRATIVA: FUNDAMENTOS DO USO COMPARTILHADO DE
DADOS E COMPARAÇÃO COM A HERRAMIENTA DE LUCHA CONTRA EL FRAUDE
ESPANHOLA 195

Luis Henrique de Menezes Acioly
Alice de Azevedo Magalhães
Jéssica Hind Ribeiro Costa

MICRO TAREFAS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TURKERS: NOVAS TECNOLOGIAS E O
FUTURO DO TRABALHO 229

Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski
Ana Luiza de Moraes Gonçalves Correia,

O 'CONTRATO DIGITAL' NA ERA DA DESINFORMAÇÃO: REGULAÇÃO DE PLATAFORMAS
E CONSTITUCIONALISMO DIGITAL 251

João Victor Archegas
Eneida Desiree Salgad

ARTIGOS -

AS BARREIRAS DE GÊNERO NA AVIAÇÃO CIVIL: O QUE ESPERAR NO FUTURO? UMA
ANÁLISE DE DIREITO INTERNACIONAL COMPARADO E BRASILEIRO 287

Inez Lopes
Valeria Starling
Ida Geovanna Medeiros

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO: EQUIDADE DE GÊNERO NA
DOCÊNCIA JURÍDICA: GENDER EQUITY IN JURIDICAL EDUCATION 315

Danielle Grubba
Fabiana Sanson

CAN WE CLOSE THE ISDS COFFIN? THE ROLE OF NATIONAL COURT IN ENFORCING
THE INTRA-EU ARBITRATION BAN 331

Delphine Defossez

PODER JUDICIÁRIO: DEMOCRATIZAÇÃO E RESGUARDO DOS DADOS DOS
CONSUMIDORES NO ÂMBITO DOS CADASTROS POSITIVOS 387

Antônio Carlos Efig
Nicolle Suemy Mitsuhashi

ASPECTOS CONSUMERISTAS RELATIVOS À ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA 407

Monica Mota Tassigny
Cloves Barbosa de Siqueira

A FORMAÇÃO DO FACILITADOR EM JUSTIÇA RESTAURATIVA NO PODER JUDICIÁRIO
BRASILEIRO 431

Liliane Cristina De Oliveira Hespanhol
Eliana Bolorino Canteiro Martins,

O VAZIO NORMATIVO E A INVIABILIDADE DE ACESSO AO DIREITO À SAÚDE MENTAL PELA COMUNIDADE LGBTQIAP+:: A QUIMERA BRASILEIRA	463
Mikhail Vieira de Lorenzi Cancelier	
O FEDERALISMO COOPERATIVO, BOLSONARISTA E DE RESISTÊNCIA: DISPUTAS EM TEMPOS DE COVID-19	487
Vera Karam de Chueiri	
Gianluca Nicochelli	
SOBERANIA ALIMENTAR E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À AGRICULTURA FAMILIAR	513
Jaime Domingues Brito	
Ana Cristina Cremonesi	
O USO DE ANIMAIS COMO FERRAMENTA DE APOIO AO DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	543
Diego dos Santos Reis	
Malu Stanchi Carregosa	
INFLUXO DAS POLÍTICAS INTERNACIONAIS NO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO	579
Isabela Dutra Ribeiro	
Rosiane Maria Lima Gonçalves	
Ebio Viana Meneses Neto	
Carlos Eduardo Artiaga Paula,	
DA TRIBUTAÇÃO À CRIMINALIDADE: IMPACTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	613
Luma Teodoro da Silva	
Renato Bernardi	
Ricardo Pinha Alonso	
RACISMO ESTRUTURAL E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NA CONSTRUÇÃO DA RACIONALIDADE JURÍDICA BRASILEIRA	663
Helena Loureiro Martins	
Andréa Santana	
“CRIME, LOUCURA E CASTIGO”:: PRECEDENTES SOCIOLÓGICOS INFRACIONAIS DE CUSTODIADAS NA BAHIA	661
Mayara Pereira Amorim	
Vinícius Gomes Casalino	



UnB



**conhecimento em movimento
sociedade em transformação**



CAPES



.periodicos.

latindex

Sistema Regional de Información
en línea para Revistas Científicas de América Latina,
el Caribe, España y Portugal

NOTA EDITORIAL

A Revista DIREITO.UnB, Volume 9, Número 1, está no ar! O periódico é um espaço dedicado a estudos e debates interdisciplinares sobre problemas jurídicos alinhados às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (PPGD/UnB), cuja Área de Concentração é Direito, Estado e Constituição.

O Programa organiza-se em cinco linhas de pesquisa: (1) Movimentos sociais, conflito e direitos humanos; (2) Constituição e democracia; (3) Internacionalização, trabalho e sustentabilidade; (4) Transformações na ordem social e econômica e regulação; e (5) Criminologia, estudos étnico-raciais e de gênero. Essas linhas orientam a produção acadêmica do PPGD/UnB e estruturam as contribuições que compõem a revista.

A Revista DIREITO.UnB, de periodicidade anual, constitui um espaço permanente para a publicação de artigos acadêmicos. Eventualmente, também são incluídos artigos-resenha, comentários e análises de jurisprudência e outras contribuições acadêmicas.

Esta edição conta com vinte e cinco artigos. A primeira seção é dedicada a um dossiê temático sobre Propriedade Intelectual e Tecnologias Emergentes: visões internacionais e comparadas, organizado pelos professores Dr. Guillermo Palao Moreno (Universitat de València – Espanha), Dr. Thiago Paluma (Universidade Federal de Uberlândia Brasil), Dra. Mônica Steffen Guise (Fundação Getúlio Vargas – São Paulo, Brasil) e Dr. Fabrício Bertini Pasquot Polido (Universidade Federal de Minas Gerais – Brasil), que também assinam o prefácio deste número.

A segunda seção reúne trabalhos voltados a temas de Direito e Tecnologias, destacando análises contemporâneas sobre transformações digitais, regulação e desafios jurídicos emergentes.

A terceira seção apresenta artigos de fluxo contínuo, que refletem a diversidade de pesquisas desenvolvidas no âmbito das cinco linhas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília (PPGD/UnB). Esses artigos espelham o caráter plural, crítico e interdisciplinar que marca a produção científica do Programa.

Inaugurando a segunda seção sobre Direito e Tecnologias, no artigo DEEPFAKE PORNOGRAPHY: UMA ANÁLISE JURÍDICA SOBRE DIGNIDADE HUMANA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, escrito por Márcia Haydée Porto de Carvalho, Isadora Silva Sousa, Pedro

Bergê Cutrim Filho e Wiane Joany Batalha Alves, investiga o impacto da manipulação de imagens por IA na dignidade e privacidade das vítimas. Os autores realizam uma abordagem legislativa e jurisprudencial para demonstrar a atual insuficiência do ordenamento jurídico brasileiro em oferecer respostas rápidas e eficazes contra a produção de conteúdo pornográfico sem consentimento. Dessa forma, “o estudo é de grande importância porque cada vez mais a evolução tecnológica traz consigo problemas de natureza sociojurídica, que exige do Estado uma resposta efetiva e rápida para salvaguardar a dignidade humana”.

Na sequência, O ensaio USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELO PODER PÚBLICO COM FINALIDADE DE INVESTIGAÇÃO ADMINISTRATIVA: FUNDAMENTOS DO USO COMPARTILHADO DE DADOS E COMPARAÇÃO COM A HERRAMIENTA DE LUCHA CONTRA EL FRAUDE ESPANHOLA, de Luis Henrique de Menezes Acioly, Alice de Azevedo Magalhães e Jéssica Hind Ribeiro Costa, examina o avanço da IA na administração pública. Utilizando o sistema espanhol como parâmetro, o estudo busca “compreender o panorama técnico-jurídico de compartilhamento e interoperabilidade de dados pessoais nos respectivos ordenamentos, e consignar a delimitação conceitual de inteligência artificial e estado da arte da discussão sobre o uso ético de tais sistemas”.

Já o artigo MICRO TAREFAS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TURKERS: NOVAS TECNOLOGIAS E O FUTURO DO TRABALHO, das autoras Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski e Ana Luiza de Moraes Gonçalves Correia, alerta para as pesquisas e regulação sobre as microtarefas. Através da análise do caso Amazon Mechanical Turk, o artigo busca “compreender o conceito, o funcionamento e os riscos das plataformas de micro tarefas para os trabalhadores da plataforma (turkers), em especial, no contexto brasileiro, com a posterior exposição da ferramenta do cooperativismo de plataforma adotado por Trebor Scholz em prol de uma economia digital mais justa, de modo a auxiliar nas reflexões e no incentivo a mecanismos capazes de combater os princípios da ideologia do Vale do Silício, adotados pelas gigantes da tecnologia”.

Encerrando esta seção, o artigo O ‘CONTRATO DIGITAL’ NA ERA DA DESINFORMAÇÃO: REGULAÇÃO DE PLATAFORMAS E CONSTITUCIONALISMO DIGITAL, de João Victor Archegas e Eneida Desiree Salgado, analisa como as plataformas digitais, seus modelos de governança e as dinâmicas de moderação de conteúdo se entrecruzam com o constitucionalismo liberal e com a ameaça crescente da desinformação. A partir da comparação entre os eventos de 6 de janeiro nos EUA e 8 de janeiro no Brasil, o estudo discute o papel das plataformas na arquitetura da esfera pública digital e avalia criticamente propostas governamentais de regulação. Os autores defendem caminhos multissetoriais e estratégias de co-regulação para reconstruir confiança, preservar a

liberdade de expressão e enfrentar o tecnoautoritarismo em ascensão

Nesta seção de artigos de fluxo contínuo, reunimos quatorze contribuições que refletem a vitalidade da produção acadêmica contemporânea em Direito, marcada pela diversidade temática, rigor metodológico e profundo compromisso social.

O artigo “AS BARREIRAS DE GÊNERO NA AVIAÇÃO CIVIL: O QUE ESPERAR NO FUTURO? UMA ANÁLISE DE DIREITO INTERNACIONAL COMPARADO E BRASILEIRO”, de Inez Lopes, Valeria Starling e Ida Geovanna Medeiros, inaugura a seção com uma investigação abrangente sobre a permanência das desigualdades de gênero no setor aeronáutico. As autoras articulam normas da Organização da Aviação Civil Internacional, (OACI,) agência especializada das Nações Unidas responsável por estabelecer normas, padrões e práticas recomendadas para a aviação civil internacional, que adotaram diretrizes para desvendar mecanismos persistentes de exclusão e projetar caminhos institucionais para maior diversidade e inclusão.

Em “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO: EQUIDADE DE GÊNERO NA DOCÊNCIA JURÍDICA”, DANIELLE GRUBBA E FABIANA SANSON analisam a sub-representação feminina nos programas de pós-graduação, demonstrando como estruturas de poder, progressão acadêmica desigual e barreiras institucionais comprometem a presença de mulheres em posições de prestígio e liderança. As autoras defendem transformações culturais profundas para a construção de um ambiente acadêmico verdadeiramente equitativo.

O artigo de Delphine Defossez intitulado “PODEMOS FECHAR O CAIXÃO DO ISDS?” analisa a crescente controvérsia na União Europeia sobre a resolução de litígios entre investidores e Estados, especialmente no contexto do Tratado da Carta da Energia (TCE). Mesmo após decisões do Tribunal de Justiça da UE, arbitragens continuam a ser movidas contra Estados-Membros, muitas vezes em jurisdições externas. Isso cria dificuldades para os Estados, agravadas pela pouca atenção dos tribunais arbitrais às metas de mitigação climática. O texto destaca, porém, que alguns tribunais nacionais têm oferecido resistência ao negar o reconhecimento e a execução de sentenças arbitrais intra-UE.

O artigo “PODER JUDICIÁRIO: DEMOCRATIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS DADOS DO CONSUMIDOR NOS CADASTROS POSITIVO”, de Monica Mota Tassigny, Cloves Barbosa de Siqueira e Rosanna Lima de Mendonça, examina a importância da atuação do Poder Judiciário na democratização do acesso às informações dos cadastros positivos e na proteção dos consumidores diante de possíveis desvios em sua finalidade pública. Analisa-se o funcionamento e o fundamento legal desses cadastros, as restrições de acesso impostas pelos bancos de crédito e a relação entre esse acesso e a Lei Geral de

Proteção de Dados (LGPD).

EM “ASPECTOS CONSUMERISTAS RELATIVOS À ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA”, de Antônio Carlos Efig e Nicolle Suemy Mitsuhashi, os autores analisam como a crescente adoção de sistemas de micro e minigeração de energia solar no Brasil tem colocado consumidores diante de novas relações jurídicas e desafios específicos. A pesquisa destaca que a aquisição e instalação desses equipamentos exige atenção reforçada ao dever de informação, às garantias contratuais e ao manejo adequado dos resíduos pós-consumo.

O texto “A FORMAÇÃO DO FACILITADOR EM JUSTIÇA RESTAURATIVA NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO”, de Liliane Cristina De Oliveira Hespanhol E Eliana Bolorino Canteiro Martins, discute a formação ética e interdisciplinar necessária para consolidar práticas restaurativas no sistema de justiça. Os autores enfatizam que a efetividade da Justiça Restaurativa depende de profissionais capacitados para romper com lógicas punitivistas e promover práticas de diálogo e responsabilização transformadora.

Em “O VAZIO NORMATIVO E A INVIABILIDADE DE ACESSO AO DIREITO À SAÚDE MENTAL PELA COMUNIDADE LGBTQIAP+: A QUIMERA BRASILEIRA”, de Mikhail Vieira de Lorenzi Cancelier* analisa como a ausência de reconhecimento formal da comunidade LGBTQIAP+ no ordenamento jurídico brasileiro restringe seu acesso ao direito à saúde, especialmente à saúde mental. A partir de um método dedutivo, o autor discute o direito à saúde como direito social, fundamental e da personalidade, destaca a invisibilidade normativa dessa comunidade e diferencia reconhecimento simbólico e efetiva constituição de direitos. Por fim, examina os impactos psicológicos decorrentes desse vazio jurídico, relacionando a insegurança normativa aos danos à saúde mental da população LGBTQIAP+.

O artigo “O FEDERALISMO COOPERATIVO, BOLSONARISTA E DE RESISTÊNCIA: DISPUTAS EM TEMPOS DE COVID-19”, de Vera Karam de Chueiri e Gianluca Nicochelli, oferece uma leitura crítica dos conflitos federativos acirrados pela pandemia. As autoras examinam como a COVID-19 impactou o federalismo brasileiro, contrastando o modelo constitucional de 1988 com o chamado “federalismo bolsonarista”, marcado por tensões entre União e entes subnacionais. O texto analisa decisões do STF e a atuação do Consórcio do Nordeste, que contribuíram para redefinir a dinâmica federativa durante a crise sanitária.

Na sequência, em “SOBERANIA ALIMENTAR E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À AGRICULTURA FAMILIAR”, de Jaime Domingues Brito e Ana Cristina Cremonezi,

discute-se a relação entre soberania alimentar, segurança alimentar e políticas públicas de agricultura familiar no contexto dos ODS da Agenda 2030. Parte-se da hipótese de que tais políticas podem contribuir significativamente para a erradicação da pobreza, especialmente diante do retorno do Brasil ao Mapa da Fome. O estudo aponta avanços, retrocessos e potencialidades, ressaltando a importância da participação social, do fortalecimento da atuação municipal e dos caminhos necessários para ampliar a soberania alimentar em comunidades vulnerabilizadas.

O artigo “O USO DE ANIMAIS COMO FERRAMENTA DE APOIO AO DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, de Ana Carolina Cezar Dias, Mariana Carvalho e Luiza Souza, explora experiências inovadoras com cães de assistência emocional no sistema de justiça. O estudo evidencia os efeitos positivos da presença dos animais na redução da ansiedade, no acolhimento das vítimas e na qualidade do depoimento especial, apontando potenciais de expansão dessa prática no âmbito nacional.

O artigo “INFLUXO DAS POLÍTICAS INTERNACIONAIS NO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO”, de Isabela Dutra Ribeiro, Rosiane Maria Lima Gonçalves, Ebio Viana Meneses Neto e Carlos Eduardo Artiaga Paula, examina como políticas internacionais influenciam o sistema tributário brasileiro. Por meio de pesquisa bibliográfica sistematizada, os autores demonstram que tais políticas afetam a tributação interna por meio de incentivos fiscais voltados ao crescimento econômico, à geração de emprego e à redução das desigualdades. Destacam, contudo, os desafios de implementação, que incluem o risco de enfraquecimento de setores econômicos e a necessidade de conciliar interesses divergentes entre países.

O artigo “DA TRIBUTAÇÃO À CRIMINALIDADE: IMPACTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA”, de Luma Teodoro da Silva, Renato Bernardi e Ricardo Pinha Alonso, examina a criminalidade sob a perspectiva da teoria econômica, enfatizando a relação entre desigualdades sociais e delitos patrimoniais. Com base em método dedutivo e análise de dados, defende a adoção de políticas públicas e incentivos fiscais que ampliem autonomia financeira, educação e cultura. Os autores propõem mecanismos tributários, como a taxação de grandes fortunas, para financiar programas de renda mínima e contribuir para a redução da criminalidade e o desenvolvimento socioeconômico.

O artigo “RACISMO ESTRUTURAL E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA”, de Mayara Pereira Amorim e Vinícius Gomes Casalino, investiga o racismo estrutural na sociedade brasileira a partir das ferramentas epistêmicas da sociologia de Pierre Bourdieu, com especial

ênfase no conceito de violência simbólica. As autoras e autores demonstram como estruturas sociais historicamente consolidadas reproduzem privilégios e hierarquias raciais, sendo o direito um instrumento central de legitimação dessas arbitrariedades.

Por fim, o artigo “CRIME, LOUCURA E CASTIGO: PRECEDENTES SOCIOLÓGICOS INFRACIONAIS DE CUSTODIADAS NA BAHIA”, também de Helena Loureiro Martins e Andréa Santana Leone de Souza, apresenta um estudo de caso no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico da Bahia. A partir de entrevistas e análise normativa, as autoras identificam que, nos atos infracionais cometidos por mulheres sob custódia psiquiátrica, as principais vítimas são, majoritariamente, companheiros e filhos(as).

Desejamos a todas e todos uma excelente leitura. Que este volume inspire novas reflexões, diálogos e caminhos de pesquisa. Que 2026 seja um ano próspero, produtivo e repleto de investigações inovadoras, marcadas pelo compromisso ético, pela criatividade intelectual e pela construção coletiva de um campo jurídico mais inclusivo, plural e transformador.

Boa leitura!

Inez Lopes

Editora-chefe

Revista Direito.UnB



UnB



**conhecimento em movimento
sociedade em transformação**



Diretório de políticas editoriais das
revistas científicas brasileiras

latindex

Sistema Regional de Información
en línea para Revistas Científicas de América Latina,
el Caribe, España y Portugal

AGRADECIMIENTOS

Ao longo dos últimos anos em que estivemos à frente da edição e supervisão da Revista Direito.UnB, construímos uma trajetória marcada por compromisso acadêmico, rigor editorial e intensa cooperação. Este último volume é fruto de um esforço coletivo que envolve organização, planejamento, foco e dedicação contínua de todas as pessoas que passaram pela equipe editorial.

A Revista Direito.UnB conta com a valiosa participação de professoras e professores da Faculdade de Direito da UnB e de diversas instituições de ensino superior, além de estudantes da pós-graduação e da graduação, técnicas, técnicos, estagiárias e estagiários que contribuíram de forma decisiva para o fortalecimento deste periódico. Agradecemos profundamente a todas e todos pela colaboração essencial para a conclusão de mais uma etapa no processo de difusão do conhecimento jurídico.

Reiteramos nossos agradecimentos a todos os professores, diretores, coordenadores, técnicos, estagiários e discentes da pós-graduação e da graduação, cuja dedicação e parceria tornaram possível cada número publicado. Sem a colaboração e o compromisso conjunto de todas essas pessoas, a Revista Direito.UnB simplesmente não existiria.

Encerramos, assim, nossa contribuição ao PPGD/UnB, com gratidão pelo caminho trilhado.

Como lembrado por Antoine de Saint-Exupéry, “o essencial é invisível aos olhos, e só se vê bem com o coração”. É com esse espírito de reconhecimento e sensibilidade que celebramos o encerramento de mais um ciclo editorial.

Gratidão!

Inez Lopes

Ida Geovanna Medeiros

PREFÁCIO

PROPRIEDADE INTELECTUAL E TECNOLOGIAS EMERGENTES: VISÕES INTERNACIONAIS E COMPARADAS

A convergência entre os projetos, pesquisas e atividades desenvolvidas pelos organizadores desse Dossiê Temático, possibilitou a publicação conjunta e a chamada de artigos sobre temas que discutam a relação entre Direito, Propriedade Intelectual e Tecnologias com temas igualmente urgentes na contemporaneidade: a Democracia, as Fake News, a Inteligência Artificial e as Relações de Trabalho.

Após avaliação dos artigos recebidos, oito artigos foram aceitos para publicação no presente dossiê, os quais oferecem perspectivas críticas e interdisciplinares sobre a Propriedade Intelectual e as Tecnologias Emergentes.

Inaugurando este Dossiê, artigo **SONORIDADE MARCÁRIA: EXPLORANDO AS IMPLICAÇÕES DO DIREITO INTERNACIONAL NA RE-GISTRABILIDADE DAS MARCAS SONORAS NO BRASIL**, os autores Rodrigo Róger Saldanha e Ana Karen Mendes de Almeida analisam de maneira crítica a evolução das marcas não tradicionais no ordenamento brasileiro, com especial atenção aos desafios jurídicos e procedimentais que cercam a proteção dos sinais sonoros. A partir de uma abordagem que articula direito internacional, propriedade intelectual e práticas empresariais contemporâneas, o estudo examina como tratados multilaterais, a exemplo do Acordo TRIPs, e experiências estrangeiras influenciam a interpretação da Lei de Propriedade Industrial no país.

O estudo **¿EL DERECHO DE AUTOR MUERE DONDE NACEN LAS FAKE NEWS?**, de autoria de Janny Carrasco Medina e Oscar Alberto Pérez Peña, analisa a proteção conferida pelo direito de autor no contexto das notícias falsas, com foco especial nas chamadas obras órfãs e no cenário jurídico brasileiro. Os autores concluem que o sistema autoral tradicional é inadequado para lidar com as fake News.

Em **DESAFIOS PARA A CONCESSÃO DE PATENTES A SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DE DABUS**, Salete Oro Boff, Joel Marcos Reginato e William Andrade exploram o tratamento jurídico das invenções geradas por sistemas de IA. A pesquisa identifica a atual impossibilidade de proteger essas criações por meio de patentes e modelos de utilidade na legislação vigente, mas ressalta que o avanço tecnológico exige uma atenção contínua e uma possível evolução legislativa.

No trabalho **INFRAÇÃO DE MARCAS NA CHINA: O PROBLEMA DO MODELO DE NEGÓCIO ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER – OEM**, os autores Eduardo Oliveira Agostinho, Fernanda Carla Tissot e Carlos Henrique Maia da Silva abordam os desafios da propriedade industrial no país asiático decorrentes da fabricação de produtos por encomenda para exportação. O texto “visa debater o entendimento da legislação e jurisprudências chinesas nos casos mais relevantes sobre o tema, notadamente a questão da não circulação de um bem ou mercadoria dentro do território chinês poderá configurar violação à propriedade intelectual de terceiros na China”.

No artigo intitulado **A PROPRIEDADE INTELECTUAL COMO FERRAMENTA PARA DIFICULTAR O REPARO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**, os autores Patrícia Borba Marchetto e João Vítor Lopes Amorim analisam o crescente movimento pela regulamentação do direito ao reparo e como as fabricantes utilizam a proteção da propriedade intelectual para restringir o conserto de dispositivos.

Por fim, no artigo **PROPRIEDADE INTELECTUAL E CAMPANHAS ELEITORAIS: A JUSTIÇA ELEITORAL NA REGULAÇÃO DESSA RELAÇÃO**, os autores João Araújo Monteiro Neto e Victor Wellington Brito Coelho discutem a necessidade de o Tribunal Superior Eleitoral regulamentar a interface entre os direitos de propriedade intelectual e sua utilização em campanhas políticas. Partindo da evolução dos meios tecnológicos nos pleitos, o trabalho analisa como a Justiça Eleitoral deve atuar para garantir a integridade dos processos democráticos frente ao uso de ativos protegidos.

Em suma, as contribuições reunidas neste dossiê não esgotam os temas debatidos, mas oferecem um panorama crítico e atualizado sobre as complexas interseções

entre Direito, tecnologia e Propriedade Intelectual a temas específicos. Espera-se que a leitura destes artigos fomente novas reflexões e inspire soluções que priorizem a ética, a sustentabilidade e a proteção dos direitos fundamentais perante os desafios contemporâneos

Boa leitura!

Guillermo Palao Moreno, Universidade de Valência (UV)

Thiago Paluma, Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Mônica Steffen Guise, (unidade Getulio Vargas, São Paulo, FGV/SP)

Fabrcio Bertini Pasquot Polido, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG),

ARTIGOS

“CRIME, LOUCURA E CASTIGO”: PRECEDENTES SOCIOLÓGICOS INFRACIONAIS DE CUSTODIADAS NA BAHIA

“CRIME, MADNESS AND PUNISHMENT”:
SOCIOLOGICAL OFFENSE PRECEDENTS OF FEMALE
DETAINEES IN BAHIA

Recebido: 04/05/2023

Aceito: 29/12/2025

Helena Loureiro Martins

Mestre em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

E-mail: xxxx@xxxx.xx



Orcid: <https://orcid.org/XXXX>

Andréa Santana Leone de Souza

Professora de Direito Civil e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPGCHS) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Pós-Doutora em Direito Civil na Università degli Studio Mediterrnea di Reggio Calabria (Itália).

E-mail: XXXX@XXXX.XX



Orcid: <https://orcid.org/XXXXXX>

RESUMO

Entre o final do século XIX e começo do século XX, ganha destaque o debate internacional entre psiquiatria e criminologia acerca do lugar clínico dos(as) pacientes psiquiátricos que cometem atos violentos de grande repercussão jurídica. Em relação às mulheres, atrelou-se a manifestação de violência a desequilíbrios de ordem hormonal. Em sentido diverso, este estudo objetivou discutir, à luz de seus precedentes sociológicos, o perfil das vítimas nos atos infracionais de mulheres recolhidas à custódia psiquiátrica. Para tanto, a pesquisa qualitativa recorreu ao estudo de caso da ala feminina do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico da Bahia, em abordagem empírica com técnica de entrevistas semidiretas às pacientes e aos profissionais. Além disso, realizou-se uma

Este é um artigo de acesso aberto licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações Internacional 4.0 que permite o compartilhamento em qualquer formato desde que o trabalho original seja adequadamente reconhecido.

This is an Open Access article licensed under the Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License that



revisão de literatura e normativa. Como resultado, identificou-se o perfil majoritário de companheiros e filhos(as) como vítimas dos atos infracionais cometidos por mulheres direcionadas ao HCTP. No contexto do cometimento dos atos no qual emergiu a crise psiquiátrica, sobressaltou a similitude de conflitos de gênero de ordem física, sexual e psicológica contra a mulher. Conclui-se que a categoria de vítimas se repete entre os casos em função de seu atrelamento à circunstância comum de violência no ambiente doméstico.

Palavras-chave: Mulheres; Violência; Custódia Psiquiátrica.

ABSTRACT

From the end of the 19th century to the beginning of the 20th century, the international debate between psychiatry and criminology about the clinical diagnosis of psychiatric patients who commit violent acts with great legal repercussions gained prominence. With regard to women, the manifestation of violence was linked to hormonal imbalances. In a different sense, this study aimed to discuss the profile of the victims in the infractions of women taken into psychiatric custody in the light of their sociological precedents. For this purpose, the qualitative research resorted to a case study in the female ward of the Hospital de Custódia e Terapia Psiquiátrico da Bahia, in an empirical approach with the technique of semi-directive interviews with patients and professionals. In addition, literature review and normative review. As a result, the majority profile of partners and children is identified as victims of infractions committed by women directed to the HCTP. In the context of the commission of the acts in which the psychiatric crisis emerged, the similarity of physical, sexual and psychological gender conflicts against women is striking. It is concluded that the category of victims is repeated among the cases due to its linkage to the common circumstance of violence in the domestic environment.

Keywords: Women; Violence; Psychiatric Custody.

1. INTRODUÇÃO

Na cena psiquiátrica-prisional brasileira, sobressai o dado de que as vítimas de atos infracionais graves cometidos por mulheres sob custódia psiquiátrica, majoritariamente, são seus companheiros e filhos⁹⁶². Diante disso, este constructo parte inicialmente da dúvida sobre se, no estado da Bahia, esse padrão se reproduz também no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico da Bahia, cuja ala feminina foi escolhida como estudo

962 DINIZ, Debora. **A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil**: Censo 2011. Brasília: Letras Livres: Editora Universidade de Brasília, 2013.

de caso. Uma vez confirmada essa repetição, discute-se aqui, à luz de seus precedentes sociológicos, o fundamento da repetição do perfil das vítimas nos atos infracionais de mulheres recolhidas à custódia psiquiátrica.

Entre o final do século XIX e começo do século XX, ganhou destaque o debate internacional entre psiquiatria e criminologia acerca do lugar clínico dos(as) pacientes psiquiátricos que cometem atos violentos de grande repercussão jurídica. Em relação às pacientes femininas, comumente, atribuíam-se a responsabilidade por comportamentos indesejados a variações de humor, ocasionadas por desequilíbrios de ordem hormonal ou relativas à sua constituição fisiológica intrinsecamente perigosa⁹⁶³.

Essa correlação foi superada formalmente pela ciência, passando para um estágio, ainda hoje identificável, de visão do(a) paciente psiquiátrico(a) como um ser humano neutro⁹⁶⁴. Embora pudesse se justificar tal neutralidade pelo fato de que homens e mulheres internados nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico no Brasil são atravessados por crises psiquiátricas baseadas em um mesmo rol de diagnósticos clínicos, carece de justificação a diversidade de vítimas e de contextos entre esses dois grupos.

Apesar dessa diversidade resultante, o tratamento médico-jurídico empregado às situações psiquiátricas não leva em consideração possíveis diferenças sociológicas nas origens dos casos. Como consequência, aplica-se o mesmo protocolo de medida de segurança, o que não contribui para a ressocialização da paciente, ao contrário do que preceituam as normas antimanicomiais aplicáveis ao instituto.

Foi visando percorrer o sentido dessas diferenças sociológicas que foi perpetrada essa investigação, na qual se utilizou de abordagem qualitativa e de objetivo explicativo, pelo caráter subjetivo e simbólico das variáveis do estudo⁹⁶⁵, recorrendo ainda à análise de dados bibliográficos secundários extraídos da revisão de literatura e de dados documentais em revisão normativa. Além disso, foi utilizada a técnica empírica do estudo de caso, como uma “[...] categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa aprofundadamente”⁹⁶⁶.

Os sujeitos do estudo de caso foram 9 profissionais e as 11 mulheres internadas na ala feminina do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico da Bahia entre abril e julho de 2022, dos quais os 9 profissionais e 5 pacientes foram entrevistados(as) de

963 PEREIRA, Melissa de O. **Mulheres e Reforma Psiquiátrica Brasileira: experiências e agir político**. 2019. 532f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2019.

964 BRITTO, Renata C. **A Internação Psiquiátrica Involuntária e a Lei 10.216/01. Reflexões acerca da garantia de proteção aos direitos da pessoa com transtorno mental**. 2004. 214f. Dissertação (Mestrado Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2004.

965 GODOY, Arilda S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, Volume 35, Número 2, 57-63, mar.-abr. 1995.

966 TRIVINOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987. p. 133.

forma semidireta. O trabalho de mestrado do qual esta pesquisa resulta foi desenvolvido no Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas da Universidade Federal do Oeste da Bahia, cujo projeto foi submetido, em 19 de outubro de 2021, ao Comitê de Ética e Pesquisa, obtendo aprovação em 21 de fevereiro de 2022, sob número CAAE 53763021.9.0000.8060.

Inicialmente, buscou-se contextualizar o lugar da mulher nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico da Bahia, instituição total de privação de liberdade⁹⁶⁷. Em seguida, buscaram-se apresentar os dados quantitativos e qualitativos acerca da predominância de vítimas de atos infracionais graves cometidos por mulheres no HCTP a partir do Censo 2009, bem como sua permanência a partir do estudo de caso promovido pela pesquisa nessa instituição hospitalar.

Por fim, este constructo objetivou discutir as condições sociológicas do contexto desencadeador da crise psiquiátrica a partir de depoimentos de pacientes e profissionais do HCTP-BA, relacionando à desconsideração desses fatores no tocante ao descumprimento de preceitos das normas antimanicomiais aplicáveis à medida de segurança.

2. O HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

Ainda pouco conhecido por parte da população, o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico carrega em si as contradições de conciliar o propósito de tratamento médico com a estrutura penitenciária, sendo, ao mesmo tempo, objeto de políticas de saúde pública e um estabelecimento penal. De acordo com o ordenamento jurídico brasileiro, é a instituição destinada àqueles e àquelas que cometeram atos infracionais, mas não podem ser penalizados tradicionalmente, pois, conforme diagnóstico médico, fizeram-no sob domínio de crise psiquiátrica de ordem transitória ou transtorno permanente com que convive.

Em ambos os casos, a impossibilidade de atestar a vontade livre e consciente de cometer o ato ilícito compromete a imputabilidade penal⁹⁶⁸. É justamente o elemento da imputabilidade que determina aqueles que serão direcionados ao HCTP, e somente a ele, conforme o contemporâneo sistema monista ou vicariante⁹⁶⁹.

967 GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1974.

968 VELO, Joe T. **Alguns problemas do julgamento sobre a loucura**. Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal – REDPPC, Volume 10, Número 1, 21-42, 2022.

969 ANJOS, Fernando V. dos. **Análise crítica da finalidade da pena na execução penal**: ressocialização

Se não está presente a imputabilidade, ou seja, a capacidade de responsabilização, não há a culpabilidade, que é pressuposto da pena, e, portanto, não deve haver pena. Nesse sentido, importa pontuar que, se não há culpabilidade, que se rege pela imputabilidade e pela pena, o que a substitui é a ideia de periculosidade, que se rege pela inimputabilidade e pela consequente medida de segurança⁹⁷⁰.

Nesse sentido, estabelece-se teoricamente a seguinte distinção: enquanto a pena baseada na culpabilidade tem um caráter sobretudo retributivo face à ação que se quer reprimir; a medida de segurança, pelo pressuposto da periculosidade, constitui-se em suposta prevenção e proteção social face ao perigo intrínseco representado pela condição psíquica da pessoa, que deve ser submetida a tratamento individual.

Essa separação não é novidade no Brasil, nem no mundo. Desde o final do século XIX, “[...] os caminhos indicados pelas entradas abertas pela psiquiatria e pela antropologia criminal se cruzam sobre um espaço que é ao mesmo tempo médico e legal. Desse cruzamento [...] surgirão os manicômios judiciários e outras instituições do gênero”⁹⁷¹, tendo sua primeira experiência nacional na década 1920.

Nesse híbrido de dupla exclusão, vivem os considerados loucos demais para os presídios e os perigosos demais para os hospitais. Em seu “Ensaio sobre a criminalidade da mulher no Brasil”, Nise da Silveira destaca a influência do “[...] temperamento característico de diversas raças”⁹⁷² sobre o crime e a atenção que a sociedade deveria legar àqueles e àquelas aos quais as leis penais não poderiam atingir, pois se encontram “nas fronteiras da criminalidade”, como prostitutas, vagabundos e o “lixo social” estrangeiro enviado por outros países em políticas de emigração⁹⁷³.

No mesmo estudo, essa psiquiatra brasileira compara estudos realizados em penitenciárias do Nordeste brasileiro, como em Salvador e em Recife, com teses de cientistas estrangeiros para defender que as medidas penais devem ter em vista sempre que possível não a punição, mas a “reforma moral”. Menciona, porém, que aqueles que “[...] congenitamente trazem falhas do senso ético, são eternos incorrigíveis, reincidindo sempre, num desafio a todos os esforços”⁹⁷⁴.

Essa compreensão, que gerou um processo de filtragem cada vez maior de pessoas com características consideradas similares e incorrigíveis em estabelecimentos próprios,

e o Direito Penal Brasileiro. 2009. 185f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

970 FARIA, Gustavo D. A (in) sustentabilidade dos conceitos de inimputabilidade e de periculosidade diante da reforma psiquiátrica. **Revista Constituição e Garantia de Direitos**, 202-222, 2019.

971 CARRARA, Sérgio. **Crime e loucura**: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século. Rio de Janeiro/São Paulo: Ed. da UERJ/Edusp, 1998. p. 68.

972 SILVEIRA, Nise M. **Ensaio sobre a criminalidade da mulher no Brasil**. 1926. 160f. Tese (Doutorado em Ciências Médico-Cirúrgicas) – Faculdade de Medicina da Bahia, Salvador, 1926. p. 20.

973 Ibid. p. 29.

974 Ibid. p. 27.

representa o entendimento da base de uma instituição total⁹⁷⁵. Essa instituição – que se organiza à semelhança de uma prisão, de um manicômio ou de um convento – tem regulamentos próprios aos quais são submetidos os indivíduos, em grupo, de forma a excluí-los do convívio com o mundo externo.

Se, por um lado, parece justificar-se por motivações comuns que tornaram insustentável o seu convívio social prévio, sua submissão compulsória à rotina similar apresenta tendência despersonalizadora, uniformizando cada vez mais o seu público nos termos de uma ressocialização que, se não era impossível, torna-se com o processo desumanizante.

As mulheres são “[...] uma minoria ainda mais silenciada nesse universo de anônimos”⁹⁷⁶, responsável pelo primeiro censo e, até então, único relativo às instituições de custódia no Brasil. Esse silenciamento ganha um importante aliado no estigma da loucura, que serve de taxaço deslegitimadora das falas proferidas pelas mulheres.

Só o crescimento exponencial do número de mulheres privadas de liberdade no Brasil, sobretudo por circunstâncias relativas ao tráfico de drogas, deu alguma visibilidade ao debate do encarceramento feminino e suas condições peculiares em relação ao presídio masculino⁹⁷⁷. Nos HCTPs, o número de mulheres internadas, porém, tem-se mantido inerte ao longo dos anos⁹⁷⁸ e sem mudanças significativas no que tange ao contexto de violência em âmbito doméstico, de modo que o crescimento da atenção ao caso das mulheres privadas de liberdade não as alcançou.

Em outras palavras, está-se nos referindo a mulheres marcadas por uma estrutura social cuja desigualdade produz adoecimento psíquico e dele se alimenta para sua permanência. Essas mulheres são, então, submetidas a um processo judicial penal auxiliado por psicólogos e psiquiatras peritos cujas bases epistemológicas não pautam a leitura de suas expressões conforme os signos de sua realidade.

Diante das consequências sociais permanentes de uma internação psiquiátrica no HCTP, que une estigmas excludentes da loucura e do crime, a medida de segurança deve possuir caráter subsidiário e excepcional por parte do Estado. Chama atenção, no entanto, que o número de mulheres que são levadas ao internamento se mantenha inerte ao longo dos anos, diferente dos números da população masculina, cujo decréscimo foi expressivo entre os anos 2000-2011⁹⁷⁹. Somado a isso, a consonância das vítimas

975 GOFFMAN, op. cit.

976 DINIZ, op. cit., p.16.

977 CARVALHO, Claudiane S.; SANTOS, Lorena S.; COSTA, Alexandre B. **Sistema prisional brasileiro e a seletividade no tratamento das detentas gestantes, parturientes e lactantes. Direito.** UnB - Revista de Direito da Universidade de Brasília, [S. l.], Volume 5, Número 3, 131–158, 2021.

978 WEIGERT, Mariana de A. B. **Entre silêncios e invisibilidades: os sujeitos em cumprimento de medidas de segurança nos manicômios judiciários brasileiros.** 2015. 211 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

979 Id.

atingidas pelos atos infracionais cometidos especificamente pelo grupo de mulheres leva à questão sobre que circunstância sociológica precedente comum se camufla por trás dos dados e dos diagnósticos sem gênero.

Em revisão de literatura a respeito das interseções entre crime, loucura e gênero, nota-se que o diagnóstico da alienação foi utilizado muitas vezes, historicamente, como ferramenta apaziguadora de reivindicações femininas de ordem política, moral e social⁹⁸⁰⁹⁸¹⁹⁸². Expressões como “gênio independente”, “desobedeceu ao patrão”, “reclamava do salário”, “inclinações políticas subversivas” eram elementos constantes em prontuários médicos do Hospital Nacional de Alienados, no século XX⁹⁸³. Além disso:

No dizer dos médicos, as mulheres eram de uma instabilidade preocupante. As relações entre psiquiatria e feminilidade pautavam-se por uma extrema preocupação com o papel social da mulher, um ser “moral e socialmente perigoso”, cuja fisiologia específica a predisporia para a instabilidade nervosa⁹⁸⁴.

Não por acaso, a visão sobre “falhas congênitas”, como defende a teoria da periculosidade aplicável à Medida de Segurança, tem como alvo mais frequente as teorias sobre corpos subjugados. Entre as mulheres, relatos como: “[...] o processo menstrual pode acarretar [...] impulsões às vezes irresistíveis e verdadeiras psychoses que têm como causa uma autointoxicação genital”⁹⁸⁵; e “[...] tendências periódicas para a dipsomania, o erotismo, o roubo, o homicídio”⁹⁸⁶ que reforçam a crença popular de propensão feminina ao transtorno.

A importação teórica de ideias pseudocientíficas ao direito revela que, embora superado do ponto de vista antropológico, o determinismo biológico segue baseando determinadas decisões judiciais⁹⁸⁷. Assim, os sujeitos adequados ou inadequados ao

980 OLIVEIRA, Patrícia Fonseca C. M. Loucura, crime e gênero no encarceramento feminino: o papel das defensorias públicas. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women’s Worlds Congress (Anais Eletrônicos)**, Florianópolis, 2017.

981 MACHADO, Dillyan Roriz. **A emancipação da diferença: reflexões sobre feminismos e desinstitucionalização**. 2019. 115f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2019.

982 COSTA, Bruna Martins; BOITEUX, Luciana (org.). Controle penal da loucura e do gênero: reflexões interseccionais sobre mulheres egressas da medida de segurança no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**. 10, 2, 2020.

983 LIMA, Daniela. Aproximações entre o movimento feminista e o antimanicomial. **Boitempo**, 12 de janeiro de 2016.

984 SILVA, Vera Nathália dos S. **Equilíbrio distante: a mulher, a medicina mental e o asilo**. Bahia (1874-1912). 2005. 145f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005. p. 979.

985 SILVEIRA, op. cit., p. 15.

986 Id.

987 ALVAREZ, Simone. **Juízes fora do lugar de fala: uma análise constitucional de decisões judiciais racistas**. **Direito**. UnB - Revista de Direito da Universidade de Brasília, Volume 6, Número 1, 97–

convívio social são analisados por uma visão distorcida do que os torna ou não humanos, conforme parâmetros que espelham o ideal de humanidade do próprio juiz e, no caso da medida de segurança, também dos médicos peritos.

3. AS MULHERES SOB CUSTÓDIA: CRISE PSQUIÁTRICA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

No passar dos anos de internamento, de isolamento social e de intervenções medicamentosas, cada vez mais cresce o risco de desaprender-se a própria história para substituí-la pelo olhar heterônomo sobre si. Entre as mulheres do HCTP, os olhares heterônomos compõem-se de uma gama de crenças populares, diagnósticos médicos generalizantes e culpa familiar.

A culpa familiar e social é aprofundada sobretudo no fato apontado pelo Censo 2013 de que mulheres “[...] cometem mais homicídios que os homens, e suas principais vítimas são os filhos (24%)”⁹⁸⁸. Na Bahia, o psiquiatra entrevistado explicou que, em seus 12 anos no HCTP-BA, observou que tanto homens quanto mulheres chegam ao Hospital por terem cometido crimes contra a vida. No entanto, entre eles, os homens cometem em um contexto de comunidade e as mulheres contra a família, sobretudo companheiros e filhos: “[...] os crimes são realmente contra filho, contra mãe, pai. Aqui não [se referindo à ala masculina], aqui às vezes é briga de bar, briga na rua, algum desafeto qualquer”⁹⁸⁹.

Do mesmo modo, a enfermeira entrevistada diz: “[...] eu nunca fiz um estudo, mas, perguntando, a gente vê mais questões relacionadas a filho, marido...”⁹⁹⁰. Ainda de acordo com o censo, “[...] elas cometem mais homicídios que os homens, e suas principais vítimas são os filhos (24%)”⁹⁹¹.

Para entender esse fenômeno final, buscou-se não partir dele, mas do que o precede. Em sentido diverso à taxação clínica heterônoma, a primeira pergunta escolhida para ser feita na entrevista com o reduzido número de 05 mulheres que se dispuseram a falar de si foi: “O que você gostaria que eu soubesse sobre quem você é?”. Segue o depoimento de uma das pacientes sob custódia que segue falando sobre o que gosta de fazer e de ser:

116, 2022.

988 DINIZ, op. cit.

989 Id.

990 Id.

991 Id. p. 16.

– Eu sou uma mulher tentando juntar os cacos. Ainda... ainda me sinto assim. Eu gosto de minha profissão. Eu sou advogada. Não tive tempo muito de advogar, porque eu me dediquei ao meu filho. Quando eu ia começar a me dedicar, abrir escritório, tal, aí aconteceu o fato... que me fez entrar aqui. (Custodiada A).

Na Bahia, verifica-se que, das 5 mulheres que se dispuseram a falar de si, apenas uma não mencionou sua formação educacional, tendo as demais Ensino Superior completo (3) e Ensino Técnico completo (1). Desse dado educacional, é possível inferir que as ferramentas linguísticas apreendidas possivelmente podem servir para retardar os efeitos de dificuldade de autoanálise. Além disso, a incorporação e a ressignificação de termos e de campos de estudo popularmente sob domínio restrito, como gênero, raça e saúde mental, conferem também certo poder diante dos sentidos que são dados à história, a exemplo à da própria loucura.

No entanto, conforme informações das profissionais participantes da pesquisa, as mulheres não entrevistadas variam entre alfabetizadas e não alfabetizadas. As mulheres com educação formal são, sobretudo, de pele clara. Quanto à classe social das custodiadas, identificou-se que essas pertencem à classe média de baixa renda, mesmo entre as que têm educação formal e pele clara. Embora isentas de outros fatores, como a negritude e o empobrecimento, a condição de gênero é, mesmo em posição de poderes relativos, um risco a se carregar “[...] em uma cultura e em uma circunstância histórica em que este simples e fortuito evento é, de per si, tomado como uma deficiência”⁹⁹².

Nesse censo, em relação ao perfil social, a antropóloga bioeticista identificou ainda uma faixa etária predominante de mulheres internadas no Brasil entre 20 e 39 anos⁹⁹³. Entre homens e mulheres, pretos e pardos somavam 44%⁹⁹⁴, predominâncias que se mantêm no campo de estudo local.

A observância da condição racial, especialmente no território da Bahia, é fundamental ao debate sobre saúde mental. Ao longo da história, a violência, superexploração e redução à objetificação do povo negro pela branquitude colonial contribuiu para um efeito de adoecimento psíquico do racismo que deixa às mulheres negras o papel de força cuidadora, mas que dispensa cuidados. “[...] Por isso, no feminismo negro brasileiro, a perspectiva de gênero é uma variável teórica que não pode ser dissociada de outros eixos de opressão”⁹⁹⁵.

O silenciamento da dor das mulheres negras brasileiras é o que pode ser chamado

992 CUNHA, Maria Clementina P. **O espelho do mundo**: Juquery, a história de um asilo. São Paulo: Paz e Terra. 1986. p.144.

993 DINIZ, op. cit.

994 Ibid.

995 FERNANDES, Danúbia de A. **O gênero negro: apontamentos sobre gênero, feminismo e negritude**. Estudos Feministas, Florianópolis, Volume 24, Número 3, 691-713, 2016. p. 705.

de neurose cultural, uma vez que nega seu próprio espelho, ao passo que sobrevaloriza referenciais de humanidade (e, assim, de sensibilidade) europeus⁹⁹⁶. A utilização de termos como “neurose” evidencia o interesse declarado pela psicanálise, cujos temas atravessaram suas análises teóricas e se cruzaram com a questão racial e de gênero como fatores que demandam atenção especializada⁹⁹⁷.

Quanto ao perfil diagnóstico, o médico entrevistado no HCTP-BA confirmou que o maior número de casos do HCTP-BA está em conformidade com algumas pesquisas anteriores^{998 999}, que apontam a esquizofrenia, mas não distinguem a ala feminina. Nas entrevistas, identifica-se que o que as pacientes ouviram sobre si variava entre: esquizofrenia, depressão, transtorno de ansiedade, transtorno Borderline e retardo mental.

Diante do exposto, vê-se que não seria possível desenvolver uma análise acerca das vítimas do contexto da loucura atribuída à mulher na ala feminina de um Hospital de Custódia Psiquiátrica na Bahia desconsiderando a demarcação de quem são os sujeitos sociais a que nos referimos e quão frágeis são as pretensões de neutralidade de que se servem os discursos médicos que tentam explicá-las. Evidência disso é que, nas entrevistas realizadas no HCTP-BA, foi destaque a compreensão, paralela ao diagnóstico clínico e à sentença penal, de que “[...] aí a gente tem pessoas que foram vítimas até do seu próprio crime” [policia penal]:

Agora chegou aí mesmo uma mulher que se dizia escrava sexual, apanhava muito do marido, o marido fazia de um tudo com ela, e ela simplesmente perdeu a cabeça, esfaqueou ele. Agora ela tá aí, se mutilando, tirando as unhas dela, tem crise de ansiedade, se rasga toda, mas a gente vê que tem problema. (Profissional entrevistada 1).

Essa exploração evidencia ser necessário ver o uso desse espaço doméstico e desse corpo não como acessórios, mas como constituintes principais das relações políticas: “[...] na sociedade capitalista, o corpo é para as mulheres o que a fábrica é para os homens trabalhadores assalariados: o principal terreno de sua exploração e resistência”¹⁰⁰⁰. A sexualidade feminina, portanto, foi marcada pela função que

996 GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis Internacional**, Santiago, Volume 9, 133-141, 1988.

997 Id.

998 DINIZ, op. cit.

999 SANTOS, Alana R. G. et al. **Perfil clínico dos pacientes com transtornos mentais internados em um hospital de custódia e tratamento – Bahia – Brasil**. Revista de Ciências Médicas e Biológicas, Volume 14, Número 2, 190–197, 2015.

1000 FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva** (Coletivo Sycorax, trad.). São Paulo: Editora Elefante, 2017. p. 34.

desempenhou e desempenha na sustentação – interna ou externa – do modelo familiar. Desse modo, sua inserviência põe em xeque a sustentação dessa própria sociedade tal qual se configura.

Por outro lado, percebe-se que o papel de zeladora e cuidadora que a mulher exerce no ambiente doméstico não é dotado de reciprocidade, para além dos contornos da exploração utilitária. Ainda no começo das entrevistas, quando questionado à psicóloga plantonista sobre a sua visão acerca da manifestação diversa dos transtornos psiquiátricos em homens e mulheres internadas, chamou atenção sua fala:

[...] é muito difícil ver uma mulher que tenha sido acompanhada desde nova, seja pelo CAPS, pelo CRAS... é bem mais difícil. [...] acredito que porque elas não tenham essa oportunidade de tratamento. Porque ela tem “o papel de mulher”, de mãe, dona de casa, enfim, um monte de cobrança que às vezes não permite que ela chegue a procurar uma ajuda. (Profissional entrevistada 2).

Em relação a esses serviços ambulatoriais no âmbito do SUS, nota-se que, embora represente um avanço no modelo de cuidado em saúde mental antimanicomial no Brasil, subsiste a dificuldade de essa transformação de políticas públicas atravessar as barreiras do “papel de mulher” cuidadora e alcançá-la como sujeito a ser cuidado. Assim como no tratamento conferido pelo HCTP, essa contenda, possivelmente, pode estar relacionada a uma lacuna em sua própria formulação, que tem como sujeito destinatário um paciente “[...] sem identificação de gênero, classe, raça” e, portanto, sem comprometimento com suas necessidades diferenciadas¹⁰⁰¹.

Soma-se ao desamparo o fato de que muitos gatilhos desencadeadores da violência vêm de relações disfuncionais a que são submetidas as mulheres e que, muitas vezes, interferem no tratamento porventura iniciado:

Os transtornos nas mulheres vêm muito do emocional. Os homens são bem mais violentos. Quando elas acabam fazendo alguma coisa com eles, é porque elas não aguentam mais. Ela já sofreu muito. Teve uma interna aqui que ela matou o filho, mas por que ela matou o filho? O que causou? O que aconteceu foi, depois que ela matou, ela disse para mim: “professora, eu trabalhava de babá. Eu nunca maltratei ninguém, por que eu matei meu filho?” Ela era uma pessoa que tomava o medicamento e o marido chamava ela pra tomar cerveja! E beber! Final de semana. e uma dessa, quando voltou do bar, ele começou a discutir. Então quem começou a discussão foi quem? Foi ele! Ele sabia que ela tinha problema, como é que ele vai beber com ela? Sabia que ela tomava

1001 PEDROSA, Claudio Henrique. **Cuidado? sim; olhar de gênero? não: os sentidos do cuidado no Caps em documentos técnicos do Ministério da Saúde.** 2006. 200 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

medicamento. Quando retornou, foi brigar com a criatura. No momento da discussão, o que ela fez? Pegou a criança, jogou na parede, matou a criança. Ela fez uma coisa sem nem sentir o que tava fazendo, por motivo do marido, emocional. (Profissional entrevistada 3).

Assim como essa paciente que exercia a profissão de babá, a “Custodiada B” trabalhava fora de casa como plantonista em uma residência de uma idosa e, ao chegar em casa, continuava sua jornada de trabalho doméstico e o cuidado do marido que, em função de um acidente em um dos membros, estava desempregado e tinha sua autonomia corporal reduzida. Conta ainda que, durante a pandemia, além de apoiá-lo fisicamente, sustentou financeiramente a família e, por não admitir essa circunstância, o marido tornou-se cada vez mais violento e intolerante:

Foi porque meu marido tava muito alcoolizado no dia da festinha de meu filho e foi agredir ele com caco de vidro, ele tinha quebrado toda a casa, aí meu filho encurralado, pra não deixar ele cortar meu filho fui lá e cortei ele. [...] Uma semana antes a gente já tinha brigado. Ele vinha [inaudível] na minha cabeça, me perturbando, me perturbando, até me tirar do sério. Aí eu começava a falar também, né? Aí nisso ele me agredia. A polícia já foi lá também, já tem registro na delegacia, que ele me batia, os vizinhos meus chamava. Ele quebrou meu dente, aí eu tive que colocar outro uma outra vez. [...] Ele começou a implicar com meu filho depois de um tempo e começou a ligar pra minha patroa. Que eu desligava o celular no serviço, aí ele ligava pra minha patroa. E ela via que eu ficava nervosa, que eu disfarçava e saía perto, aí ela: diga a ele pra não ligar mais no meu celular! Aí as meninas, as outras cuidadoras, bloqueavam ele, porque ele ficava enchendo o saco, aí as meninas: ele não pode discutir com você, porque você apoia ele em tudo, aí ele bebe e fica enchendo seu saco... Aí acabou que aconteceu isso daí. Então, quer dizer, ainda eu carregar toda a responsabilidade nas costas, inteira, até o começo da pandemia, quando a gente chegou, até o dia de hoje, foi tudo eu que carreguei. E hoje eu ainda carrego a culpa da morte dele. Aí é difícil (Custodiada B).

Assim, nota-se a repetição de um contexto em que as mulheres sofrem violência física ou psicológica no seio familiar, sem testemunhas de defesa pelo caráter privado e desprotegido do ambiente doméstico. Diante da consolidação dos estigmas históricos de propensão ao desequilíbrio feminino pelo imaginário coletivo, reações como a denúncia e a defesa passam a ser, muitas vezes, vistas como desproporcionais e ratificadoras dos preconceitos.

Em lugar de protegê-las preventiva e repressivamente, o direito e a medicina intervêm por meio de vias de aprofundamento da exclusão, como foi a interdição civil e ainda o é o internamento manicomial. Modelo manicomial esse que, como pôde-se perceber, não se justifica não mais normativamente, nem em seu propósito originário,

visto que os casos seguem se repetindo, tratando pacientes de forma genérica, sem considerar as peculiaridades de origem.

A reforma psiquiátrica – para essas mulheres ainda em curso – precisa considerar que muitos traços ora diagnosticados como sintomas e usados para ratificar o processo de aprisionamento podem ser apenas sequelas decorrentes da ficção discursiva da loucura. Em outros casos, além disso, a supervalorização de manifestações disfuncionais momentâneas ou comportamentos culturalmente recriminados são também filtrados pela via da periculosidade.

É preciso considerar, no entanto, que o oposto do tratamento generalizante de “normalização” não é a ausência absoluta de atenção, posto que significaria desamparo à grande parte da população, mas o cuidado ético como caminho de justiça, sem relação de subalternidade. É necessário, ainda, que esta proposta não esteja dissociada das peculiaridades de gênero, pois o modelo ideal vigente tem no retorno à residência o objetivo maior da desinstitucionalização, mas, sendo esse o principal território de violência para as mulheres, não pode ser restaurador.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo teve como propósito compreender que fatores sociológicos explicam que as vítimas de atos infracionais violentos sejam majoritariamente companheiros e filhos apenas nos atos infracionais cometidos por mulheres recolhidas à custódia psiquiátrica. Como resultado da análise das premissas teóricas e precedentes sociais atinentes ao estudo de caso, identifica-se que o ambiente doméstico foi o palco dos conflitos de gênero de ordem física, sexual e psicológica, contexto no qual emergiu a crise psiquiátrica.

Conclui-se, assim, que a categoria de vítimas se repete entre os casos em função de seu atrelamento à circunstância comum. Essa circunstância comum, na Bahia, apontou para mulheres cujo perfil social tem marcadores de vulnerabilização interseccional, como a pele preta e parda e a baixa renda. Entre as pacientes de pele clara, destaca-se um aumento do grau de educação formal, o que confere certa apropriação linguística favorável à autoanálise, mas não as priva do estado de adoecimento social atrelado ao gênero.

Em diferentes graus, para todas elas, a casa, vista comumente como espaço de proteção familiar, passa a ser lugar de insegurança e não acolhimento do cuidado demandado por condições próprias de saúde mental. Nesse contexto, crises desencadeadas por fatores extrínsecos passam a ser lidas simplesmente como decorrências clínicas genéricas.

Essa leitura clínica é referendada, na medicina psiquiátrica, pela história de

atrelamento entre a figura feminina e o desequilíbrio congênito. Já no direito penal, conta com o apoio da teoria de periculosidade, aplicável ao instituto da Medida de Segurança, que considera certas pessoas continuamente propensas ao rompimento social.

Esse ciclo que se retroalimenta institucionalmente tem nas adaptações à reforma psiquiátrica de 2001 a esperança de encerramento, mas não será efetivo às mulheres se não se atentar à inadequação da via de reinserção social ser, unicamente, o retorno ao lar de origem. A sua desinstitucionalização, ao contrário, deve considerar condições de restabelecimento da autonomia para além da tentativa de devolução aos papéis que desempenhava quando do rompimento comunitário, oportunizando-as condições de apropriarem-se de releituras de si e do mundo para além das grades físicas e sociológicas que lhes cercam.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Fernando V. **Análise crítica da finalidade da pena na execução penal: ressocialização e o Direito Penal Brasileiro**. 2009. 185f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-13042010-145345/publico/Versao_integral_dissertacao_de_mestrado_Fernando_Vernice_dos.pdf. Acesso em: 28 abr. 2023.

ALVAREZ, Simone. Juízes fora do lugar de fala: uma análise constitucional de decisões judiciais racistas. **Direito. UnB - Revista de Direito da Universidade de Brasília**, 6, 1, 97–116, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/view/36499>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRITTO, Renata C. **A Internação Psiquiátrica Involuntária e a Lei 10.216/01. Reflexões acerca da garantia de proteção aos direitos da pessoa com transtorno mental**. 2004. 214f. Dissertação (Mestrado Saúde Pública) – Fundação Osvaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2004.

CARRARA, Sérgio. **Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século**. Rio de Janeiro/São Paulo: Ed. da UERJ/Edusp, 1998.

CARVALHO, Claudiane S.; SANTOS, Lorena S.; COSTA, Alexandre B. Sistema prisional brasileiro e a seletividade no tratamento das detentas gestantes, parturientes e lactantes. **Direito.UnB - Revista de Direito da Universidade de Brasília**, [S. l.], 5, 3, 131–158, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/>

article/view/37102. Acesso em: 16 abr. 2023.

COSTA, Bruna M.; BOITEUX, Luciana (orgs.). Controle penal da loucura e do gênero: reflexões interseccionais sobre mulheres egressas da medida de segurança no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**. 10, 2, 2020. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/viewFile/6812/pdf>. Acesso em: 03 maio 2023.

CUNHA, Maria C. P. **O espelho do mundo**: Juquery, a história de um asilo. São Paulo: Paz e Terra. 1986.

DINIZ, Debora. **A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil**: Censo 2011 [recurso eletrônico]. Brasília: Letras Livres: Editora Universidade de Brasília, 2013. Disponível em: http://newpsi.bvs-psi.org.br/ebooks2010/pt/Acervo_files/custodia_tratamento_psiquiatico_no_brasil_censo2011.pdf. Acesso em: 28 abr. 2023.

FARIA, Gustavo D. A (in) sustentabilidade dos conceitos de inimputabilidade e de periculosidade diante da reforma psiquiátrica. **Revista Constituição e Garantia de Direitos**, 202-222, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/download/13469/9143/41039>. Acesso em: 28 abr. 2023.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva (Coletivo Sycorax, trad.). São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FERNANDES, Danúbia de A. O gênero negro: apontamentos sobre gênero, feminismo e negritude. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 24, 3, 691-713, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2016v24n3p691>. Acesso em: 02 maio 2023.

GODOY, Arilda S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, 35, 2, 57-63, mar.-abr. 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jrae/a/wf9CgwXVjpLFVgpwNkCgnc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 maio 2023.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1974.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis Internacional**, Santiago, 9, 133-141, 1988.

LIMA, Daniela. Aproximações entre o movimento feminista e o antimanicomial. **Boitempo**, 12 de janeiro de 2016. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/01/12/aproximacoes-entre-movimento-feminista-e-antimanicomial/>. Acesso em: 20 abr. 2023.

MACHADO, Dillyan R. **A emancipação da diferença: reflexões sobre feminismos e desinstitucionalização**. 2019. 115f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/bitstream/tede/2726/2/DillyanRorizMachadoDissertacao2019.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2023.

OLIVEIRA, Patrícia F. C. M. Loucura, crime e gênero no encarceramento feminino: o papel das defensorias públicas. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos)**, Florianópolis, 2017. Disponível em: http://www.en.wwwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498700716_ARQUIVO_Loucura_crime_genero-no-encarceramentofeminino_papeldasDPs_v.final.pdf. Acesso em: 02 maio 2023.

PEDROSA, Claudio Henrique. **Cuidado? sim; olhar de gênero? não: os sentidos do cuidado no Caps em documentos técnicos do Ministério da Saúde**. 2006. 200 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=30459. Acesso em: 01 maio 2023.

PEREIRA, Melissa de O. **Mulheres e Reforma Psiquiátrica Brasileira: experiências e agir político**. 2019. 532f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Fundação Osvaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/44282/melissa_pereira_ensp_dout_2019.pdf?sequence=2. Acesso em: 02 maio 2023.

SANTOS, Alana R. G.; LIMA, Cristiane Araújo; SANTOS, Elizabete Silva; BASTOS, Jailza F.; SILVA, Ledalene G.; SILVEIRA, Helson F.; JUNIOR, Howard L. R. Perfil clínico dos pacientes com transtornos mentais internados em um hospital de custódia e tratamento – Bahia – Brasil. **Revista de Ciências Médicas e Biológicas**, 14, 2, 190–197, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cmbio/article/view/13961>. Acesso em: 02 maio 2023.

SILVA, Vera N. dos S. **Equilíbrio distante: a mulher, a medicina mental e o asilo**. Bahia

(1874-1912). 2005. 145f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/10869/1/Vera%20Silva%20seg.pdf>. Acesso em: 03 maio 2023.

SILVEIRA, Nise M. **Ensaio sobre a criminalidade da mulher no Brasil**. 1926. 160f. Tese (Doutorado em Ciências Médico-Cirúrgicas) – Faculdade de Medicina da Bahia, Salvador, 1926. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/29508>. Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIVINOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

VELO, Joe T. Alguns problemas do julgamento sobre a loucura. **Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal – REDPPC**, 10, 1, 21-42, 2022. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/57389/inimputabilidade-integridade-mental-do-acusado-dependente-do-uso-de-entorpecentes>. Acesso em: 02 maio 2023.

WEIGERT, Mariana de A. B. **Entre silêncios e invisibilidades**: os sujeitos em cumprimento de medidas de segurança nos manicômios judiciais brasileiros. 2015. 211 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/140989>. Acesso em: 01 maio 2023.



UnB



**conhecimento em movimento
sociedade em transformação**



CAPES



Diretório de políticas editoriais das
revistas científicas brasileiras



Sistema Regional de Informação
em linha para Revistas Científicas de América Latina,
el Caribe, España y Portugal